



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 940

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo seguinte lei:

Artigo 1º) Fica autorizada o Executivo Municipal a denominar uma vias ou logradouros públicos da nessa cidade, de Presidente Washington e Pereira de Souza.

Artigo 2º) A placa de nomenclatura conterá as seguintes dizeres:

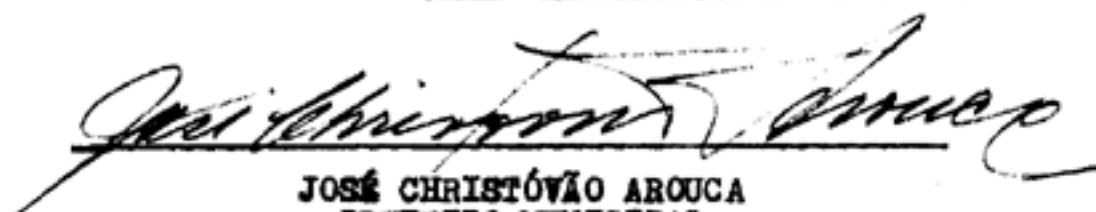
WASHINGTON LUIZ

Presidente da República

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 de Outubro de 1964.


JOSÉ CHRISTÓVÃO AROUCA
PREFEITO MUNICIPAL